



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado FLÁVIO NOGUEIRA

A P R O V A D O

Em: 13/01/04

LIDO NO EXPEDIENTE

Em: 13/01/04

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

FLÁVIO NOGUEIRA, Deputado Estadual, com assento nesta Casa Legislativa, pelo Partido Democrático Trabalhista-PDT, na forma regimental, requer, após ouvido plenário, o encaminhamento de Ofício ao Ilmo. Sr. Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí, Dr. Antônio José Medeiros, solicitando que seja adotadas providências com relação a situação da Unidade Escolar Presidente Castelo Branco no município de Palmeirais-PI pois nesta escola não possui Ensino Médio.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a Unidade Escolar Presidente Castelo Branco possui apenas o Ensino Fundamental, ocorre que 64 alunos terminaram seu último ano letivo nesta Unidade e não tem onde cursar o Ensino Médio, pois a escola mais próxima se encontra em outro Estado (Parnarama-MA), o que impossibilita o acesso dos mesmos à Escola.

Esta Unidade Escolar atende a população de 12 povoados, o que nos mostra a complexidade da situação.

O pronto atendimento da presente solicitação proporcionará aos moradores daquele Município melhores condições de vida. É o nosso entendimento e o nosso anseio.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2004

Órgão	AL
Número	11-048/04
Data	14.01.04
Assunto	Reg. 501
Matrícula	Cleonice

Flávio Nogueira
FLÁVIO NOGUEIRA
Deputado Estadual

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais
Encaminha-se a PROTOCOLO
DR. FRANCISCO JESUS VIEIRA 34.01.04.
DIRETOR LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-PI *PDT/ADDS/*



Assembleia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA	FLS Nº
Cleonice	03
ANEXOS	NÚMERO AI-04804

DIRETORIA LEGISLATIVA

JUNTA DA

Publicação de matéria
de 01 (uma) laudas.
Em 15/01/04

Bom

Funcionário

Liduina M. Javante M. Lima
Chefe Setor de Publicação

SIV. DE APOIO LEGISLATIVO

Encaminhe-se à Diretoria
legislativa

Em. 15/01/04

P.P. Francisco Carlos A. de Carvalho
Conceição de M. Pádua Sampaio
Teresina — Piauí

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA

Nos termos regimentais

Encaminha-se a

DR. FRANCISCO JESUS VIEIRA

DIRETOR LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-PI